



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.069

Conde, 13 de julho de 2015.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Lei nº. 873/2015

Em, 07 de julho de 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 800.000,00
(oitocentos mil reais), destinados a atender despesas com as seguintes Dotações
Orçamentárias:

02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

27.812.1032-1032	Const. e Recup. De Quadra de Esportes
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
4490.00.00	Aplicações Diretas
4490.51.00-101	Obras e Instalações R\$ 400.000,00
4490.51.00-701	Obras e Instalações R\$ 400.000,00
	Sub-Total R\$ 800.000,00
	Total Geral R\$ 800.000,00

Art. 2º - As despesas com Crédito Especial, de que trata o artigo anterior,
correrão por conta dos recursos oriundos dos itens I a IV, do Parágrafo 1º, do Art. 43º, da
Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA

Prefeita

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo

PORATARIA Nº 318/2015

CONDE, 13 DE JULHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA
PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 inciso I e
VI da lei orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, os membros da COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO os servidores: ROOSEVELT ARAÚJO DE OLIVEIRA, FÁTIMA
REGINA DE ABREU RAMOS e ELIZABETE ALVES CASADO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PORATARIA Nº 319/2015

CONDE, 13 DE JULHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA
PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 inciso I e
VI da lei orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, os membros da COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO, a saber: Presidente, ISABELLA DUARTE GOUVÉA,
Matrícula 90983, SEVERINO GONÇALVES CHAVES NETTO, Matrícula 1826,
e MARIA ROSINETE DE OLIVEIRA, Matrícula 0324 membros titulares.

DESIGNAR, ELIZABETE ALVES CASADO, como
suplente da referida comissão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 320/2015

CONDE, 13 DE JULHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 inciso I e VI da lei orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, como PREGOEIRO, de acordo com o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, a servidora **ISABELLA DUARTE GOUVÉA**, e como equipe de apoio os servidores, **SEVERINO GONÇALVES CHAVES NETTO** e **MARIA ROSINETE DE OLIVEIRA**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

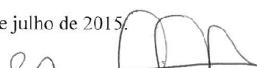

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal 

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE INGRESSO**

Ratificamos, para os fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e/ou outros Órgãos de controle, que a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE LIMA**, mat. 142, lotada na Secretaria de Educação, PIS/PASEP 170.13993.03-2, ingressou no Serviço Público do Município do Conde em **11 de fevereiro de 1983**, conforme o registro de empregados, tendo como regime previdenciário vigente, à época, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Conde, 07 de julho de 2015.


RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Fonte de Informação:

- 1) CTPS nº 90908, Série 00004-PB;
- 2) Registros funcionais.

IPM

PORTARIA n.º 13/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CONDE – IPM., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 332/2004 e em conformidade com o processo nº 535/2014,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria n.º 005/2015 de 19 de fevereiro de 2015, dando-lhe a seguinte redação:

2. **CONCEDER** aposentadoria por **INVALIDEZ** permanente, com proventos integrais e paridade, à servidora **ESTER MARIA DA LUZ SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 90031, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, com fundamentação no Art. 40, § 1.º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e o Art. 22, §§ 1.º e 6.º da Lei Municipal nº. 332/2004, combinados com o Art. 6-A da EC nº 41/2003, acrescentando pelo Art. 1.º da EC nº 70/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de janeiro de 2015.

Conde – PB., em 02 de julho de 2015.


JOSENILDO SANTIAGO
Diretor Presidente do IPM

PORTARIA n.º 14/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CONDE – IPM., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 332/2004 e em conformidade com o processo nº 534/2014,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria n.º 003/2015 de 19 de fevereiro de 2015, dando-lhe a seguinte redação:

2. **CONCEDER** aposentadoria por **INVALIDEZ** permanente, com proventos integrais, ao servidor **JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, vigilante, matrícula nº 1624, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, com fundamentação no Art. 40, § 1.º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c Art. 22, §§ 1.º e 6.º da Lei Municipal nº. 332/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de janeiro de 2015.

Conde – PB., em 02 de julho de 2015.


JOSENILDO SANTIAGO
Diretor Presidente do IPM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA n.º 15/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CONDE – IPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004 e em conformidade com o processo n.º 486/2014,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARINALVA BEIJAMIM DE PAIVA, professora, matrícula n.º 177, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamentação no Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e § 5.º do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com o art. 45 e § 1.º do art. 24 da Lei Municipal n.º 332/2004.

Conde – PB., em 07 de julho de 2015.


JOSENILDO SANTIAGO
Diretor Presidente do IPM

PORTARIA n.º 16/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CONDE – IPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004 e em conformidade com o processo n.º 075/2015,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LINDALVA LOURENÇO RIBEIRO, assessora técnica científica, matrícula n.º 379, com lotação fixada na Secretaria de Finanças, com fundamentação no Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com o art. 45 da Lei Municipal n.º 332/2004.

Conde – PB., em 07 de julho de 2015.


JOSENILDO SANTIAGO
Diretor Presidente do IPM

DECRETO LEGISLATIVO N.º 019/2015.
VEREADOR EDNALDO BARBOSA DA SILVA


RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Inciso VII, Artigo 199 de seu Regimento Interno,

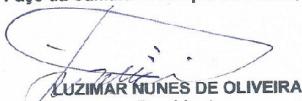
Faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

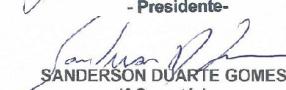
Art. 1º. – Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica privada e sem fins lucrativos, CNPJ 22.354.197/0001-08, com sede na Rua Manoel Alves , sem número, Nossa Senhora da Conceição, Conde – PB, sendo uma instituição com a finalidade de produção e promoção de eventos esportivos, na prática de esportes e formação de atletas amadores em geral, na melhoria do bairro, na educação dos moradores analfabetos, e promover atividades sociais.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 18 de Junho de 2015.


LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
- Presidente-


SANDERSON DUARTE GOMES
- 1º Secretário-


EMERSON ENÉAS DA SILVA
- 2º Secretário-


JUSCELINO CORREIA ARAÚJO
- 3º Secretário-

PORTARIA N.º 086/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO a SR. MARIA APARECIDA DA CRUZ FERREIRA, Portadora do CPF: 021.089.074-39 ao Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia PL-CC-106, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 31 de Maio de 2015.


LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
- Presidente-

PORTRARIA N° 087/2015

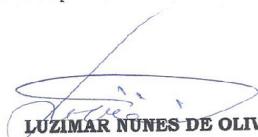
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR A SR^a. ALBANEIDE DE AGUIAR, Portadora de CPF: 009.746.914-96, para assumir o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia PL-CC-101, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 01 de Junho de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-